



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 019/2022

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 151. *Dependerão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação.”

Grifo nosso

REQUEIRO o seguinte:

1. Cópia das planilhas de medições, notas fiscais e comprovantes de pagamento do contrato firmado pelo município com a empresa Fortaleza Ambiental Gerenciamento de Resíduos, referente ao período de Jan/21 a Jun/22, discriminados mensalmente por atividade;
2. Cópia dos aditivos contratuais vigentes relacionados à empresa Fortaleza Ambiental Gerenciamento de Resíduos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de junho de 2022.

FÉLIX TESCH FRANCISCO
Vereador do município de Fundão/ES